GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Análise - SLU/PRESI/CPL

Assunto: Análise de documentação de habilitação

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de **Projeto Executivo Completo** para **reforma** nos transbordos de Sobradinho e do Gama e **Projeto Executivo Completo de implantação** das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital.

Segue planilha com a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa AQUEOPY- ARQUITETURA E INTELIGÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 40.163.764/0001-12, conforme solicitado no Edital de Licitação PE 08/2021 SLU-DF (66541206) e seus anexos conforme quadro demonstrativo abaixo:

DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL/ SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA				
HABILITAÇÃO JURÍDICA	**DATA**	**STATUS**	**ID SEI**	**PAGINA**
Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;	N/A	N/A	N/A	N/A
Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor, devidamente registrado**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;				**NÃO LOCALIZADO**
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	N/A	N/A	N/A	N/A
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N/A	N/A	N/A	N/A
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	**DATA**	**STATUS**	**ID SEI**	**PAGINA**
Prova Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	EMISSÃO: 21/12/2020	OK	(67713392)	Pág. 10
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou do Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;				**DOC CORROMPIDO NÃO ACESSÍVEL PARA INSERIR NO SEI, MAS CONSTA NOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO COMPRASNET**
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;	EMISSÃO: 03/08/2021	OK	(67713392)	Pág. 1
Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias e a Divida da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/ Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);	VALIDADE: 27/09/2021	OK	(67582426)	NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR A REGULARIDADE **
Para as empresas com sede e/ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site oficial. (inteligência do art. 173, da);	VALIDADE: 08/10/2021	OK	(67582426)	Página 19
Prova de Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.	VALIDADE:	NÃO	(67713392)	Pág. 7 boleto
Prova de Regularidade relativa débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.	VENCIDA: 23/06/2021	NÃO	(67713392)	Página 12
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	**DATA**	**STATUS**	**ID SEI**	**PAGINA**
Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.	EMISSÃO:			**NÃO LOCALIZADO**
Balança patrimonial e demonstração da boa situação financeira conforme mínimos índices indicados (LG,LC e SG superiores 1.a) e para os que não conseguirem, será exigida comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado do LOTE.				**DOC CORROMPIDO NÃO ACESSÍVEL PARA INSERIR NO SEI, MAS CONSTA NOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO COMPRASNET - parcialmente**
OUTROS DOCUMENTOS	**DATA**	**STATUS**	**ID SEI**	**PAGINA**
Declaração para fins de cumprimento do Decreto 39.860/2019 - Anexo				**NÃO**

				LOCALIZADO
Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, d. 22 de fevereiro de 2012-ANEXO.				NÃO LOCALIZADO
Declaração de vistoria ou abstenção				DOC CORROMPIDO NÃO ACESSÍVEL PARA INSERIR NO SEI, MAS CONSTA NOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO COMPRASNET -
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF		OK		
Certidão Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS		OK		
Cadastro Nacional de Empresas Punidas - (CNEP)		OK		
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - (CNJ)		OK		

** **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 40.163.764/0001-12 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Após a verificação de todos os documentos solicitados de acordo com item 14. do Edital de Licitação e seus anexos, diante do exposto declaramos que:

- A Habilitação Jurídica apresentada pelo proponente **NÃO ATENDE** as exigências.
- A Habilitação Fiscal e Trabalhista apresentada pelo proponente **NÃO ATENDE** as exigências.
- A Qualificação Econômico-Financeira apresentada pelo proponente **NÃO ATENDE** as exigências.
- A Qualificação Técnica Parcial, conforme o Relatório Técnico SLU/PRESI/DITEC (67717357), relata necessidade de diligência na proposta.

Assim, registre-se que a proponente inseriu no sistema ComprasNet documentação em formato de link, sendo necessário o auxílio da área de TI desta Autarquia, bem como muitos documentos estavam corrompidos não sendo possível restaurar.

Desta forma, a empresa será **DESCLASSIFICADA**, bem como **INABILITADA.**

Registre-se que o despacho em tela se pauta na instrução processual, as questões técnicas, bem como outros de juízo de conveniência e oportunidade, são de responsabilidade da área técnica, não adentrado em aspectos meramente técnicos.

Neide Aparecida Barros da Silva

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X**, **Pregoeiro(a)**, em 12/08/2021, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **67747878** código CRC= **AA4C9334**.